



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO IV - EDIÇÃO Nº XXII  
Franco da Rocha, Quarta-feira, 09 de Março de 2016

## **LEI Nº 1.164/2015** *(22 de dezembro de 2015)*

Autógrafo nº 070/2015  
Projeto de Lei nº 055/2015  
Autor: Executivo Municipal

Dispõe sobre: **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016"**.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, na qualidade de Prefeito do Município de Franco da Rocha, promulgo e sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Orçamento Geral do Município de Franco da Rocha para o exercício financeiro de 2016, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 323.934.177,00 (trezentos e vinte e três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e sete reais), discriminados pelos anexos desta lei.

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei nº 4.320/64, com os seguintes desdobramentos.

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>268.186.883,00</b>
Receita Tributária	R\$	34.454.300,00
Receita de Contribuições	R\$	8.638.000,00
Receita Patrimonial	R\$	9.934.300,00
Receita Agropecuária	R\$	0,00
Receita Industrial	R\$	0,00
Receita de Serviços	R\$	0,00
Transferências Correntes	R\$	201.731.983,00
Outras Receitas Correntes	R\$	13.428.300,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>42.225.294,00</b>
Operações de Crédito	R\$	0,00
Alienação de Bens	R\$	5.000,00
Amortização de Empréstimos	R\$	0,00
Transferência de Capital	R\$	42.220.294,00
Outras Receitas de Capital	R\$	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>13.522.000,00</b>
Receitas de contribuições	R\$	13.522.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>323.934.177,00</b>

**Art. 3º.** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, classificadas em:

### 1 - Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes	R\$	240.030.458,00
Despesas de Capital	R\$	54.105.719,00
Despesas Intra-Orçamentárias	R\$	13.477.000,00
Reserva de Contingência	R\$	16.321.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>323.934.177,00</b>

### 2 - Por Órgão de Administração

Poder Legislativo	R\$	7.643.000,00
Poder Executivo	R\$	288.681.177,00
Adm. Indireta - SEPREV	R\$	27.610.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>323.934.177,00</b>

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação em vigor;

III - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Não onerarão o limite previsto no inciso II os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.  
*Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 22 de dezembro de 2015.*

**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

*Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – EDITAL 02/2015**

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Gestão Pública, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) classificados(as) no **Processo Seletivo de Estagiário** – Edital nº 02/2015 PI. Nº 7932/2015, para a área abaixo, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito na Av. Liberdade, nº 261 – Centro – Franco da Rocha, no dia 10 de março de 2016, das 09:00 às 16:00 horas, com comprovante de matrícula do semestre atual da Instituição de Ensino, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

<b>ESTÁGIO: FARMÁCIA</b>			
Class.	Nome	Rg	Assinatura
5º	AMANDA SILVA SOUZA	42.360.071-0	

O não comparecimento em 03 (três) dias, a contar da data da publicação, implicará na renúncia do candidato a vaga oferecida.

Franco da Rocha, 09 de Março de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes  
Prefeito do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – EDITAL 02/2015**

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Gestão Pública, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) classificados(as) no **Processo Seletivo de Estagiário** – Edital nº 02/2015 PI. Nº 7932/2015, para a área abaixo, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito na Av. Liberdade, nº 261 – Centro – Franco da Rocha, no dia 10 de março de 2016, das 09:00 às 16:00 horas, com comprovante de matrícula do semestre atual da Instituição de Ensino, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

<b>ESTÁGIO: LOGÍSTICA</b>			
Class.	Nome	Rg	Assinatura
6º	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES	43.049.104-9	

O não comparecimento em 03 (três) dias, a contar da data da publicação, implicará na renúncia do candidato a vaga oferecida.

Franco da Rocha, 09 de Março de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2015**

**DIVERSOS CARGOS**

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, FAZ SABER o **Resultado Preliminar** da Prova Objetiva realizada dia 21/02/2016, conforme capítulo XI.DA PROVA OBJETIVA do Edital de Abertura do Concurso Público 03/2015.

- Compõe este edital o Anexo Único, contendo o Resultado Preliminar (dos candidatos presentes na prova objetiva) em ordem alfabética, com as seguintes informações: nº de inscrição, nome do candidato, cargo, nota de cada disciplina da prova objetiva e nota total da prova objetiva.
- Condições de Habilitação na prova objetiva:
  - Não zerar nenhuma disciplina da grade de provas e;
  - Obter nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos;
- O não comparecimento à prova objetiva implica na eliminação automática do candidato do concurso.
- A interposição de recursos contra o resultado preliminar poderá ser feita nos dias 10 e 11 de março de 2016, nos termos do Edital de Abertura.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no(s) site(s) [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br) e <http://www.francoदारocha.sp.gov.br/>, bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Concurso Público referente.

Franco da Rocha de 09 de março 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes  
Prefeito do Município de Franco da Rocha

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA

## ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2015

## DIVERSOS CARGOS

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, FAZ SABER a **Decisão dos Recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar e o Gabarito Oficial, após a análise dos recursos**, conforme capítulos XIII.DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA e XV.DOS RECURSOS do Edital de Abertura do Concurso Público 03/2015.

Nº de Protocolo	Nº de Inscrição	Status
82	023085	Improcedente
81	023085	Indeferido
99	023171	Improcedente
97	023171	Improcedente
98	023191	Indeferido
96	023191	Indeferido
95	023227	Improcedente
30	023275	Improcedente
20	023470	Improcedente
16	023470	Improcedente
35	023521	Improcedente
48	023550	Improcedente
71	023589	Indeferido
67	023631	Indeferido
68	023698	Improcedente
72	023911	Improcedente
39	024767	Indeferido
37	024767	Improcedente
36	024767	Improcedente
44	025150	Improcedente
32	025281	Improcedente
43	025290	Improcedente
70	026252	Indeferido

Nº de Protocolo	Nº de Inscrição	Status
47	026327	Indeferido
46	026327	Indeferido
86	026488	Improcedente
90	026709	Improcedente
89	026709	Indeferido
78	026709	Indeferido
42	026709	Improcedente
31	026911	Indeferido
49	027181	Indeferido
80	027321	Improcedente
22	028067	Improcedente
41	028186	Improcedente
26	028340	Indeferido
25	028340	Indeferido
24	028340	Indeferido
77	028539	Improcedente
21	028725	Indeferido
100	029324	Improcedente
74	029440	Improcedente
94	029484	Improcedente
93	029484	Improcedente
92	029484	Improcedente
91	029484	Improcedente

Nº de Protocolo	Nº de Inscrição	Status
45	029571	Improcedente
84	029646	Improcedente
66	030024	Improcedente
76	030044	Indeferido
38	030166	Indeferido
28	030254	Indeferido
64	030771	Improcedente
83	031008	Improcedente
15	031021	Improcedente
14	031021	Improcedente
23	031025	Improcedente
27	031381	Improcedente
33	031620	Improcedente
75	031900	Improcedente
51	032827	Improcedente
50	032827	Improcedente
40	033051	Improcedente
63	033270	Improcedente
62	033270	Improcedente
61	033270	Improcedente
60	033270	Indeferido

Nº de Protocolo	Nº de Inscrição	Status
59	033270	Improcedente
58	033270	Improcedente
57	033270	Improcedente
56	033270	Improcedente
55	033270	Improcedente
54	033270	Improcedente
53	033270	Improcedente
52	033270	Improcedente
79	033300	Improcedente
88	033402	Improcedente
85	033627	Indeferido
73	033761	Improcedente
65	033825	Indeferido
19	035837	Improcedente
18	035837	Improcedente
69	036048	Improcedente
34	036303	Indeferido
29	036303	Improcedente
87	037424	Improcedente
17	038430	Indeferido

1. Devido ao indeferimento dos recursos, o gabarito preliminar torna-se o oficial.
2. A **fundamentação** dos recursos interpostos ficará disponível para consulta individualizada, pelo candidato, no endereço eletrônico [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br).

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no(s) site(s) [www.ckmservicos.com.br](http://www.ckmservicos.com.br) e <http://www.francoदारocha.sp.gov.br/>, bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Concurso Público referente.

Franco da Rocha, 09 de março de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito do Município de Franco da Rocha

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2015

DIVERSOS CARGOS

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, FAZ SABER - após análise dos recursos - o **Gabarito Oficial** após análise dos recursos da Prova Objetiva realizada dia 21/02/2016, conforme capítulo XI. DA PROVA OBJETIVA e XIII. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA do Edital de Abertura do Concurso Público 03/2015.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no(s) site(s) <http://www.ckmservicos.com.br/> e <http://www.francodarocha.sp.gov.br/> bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Concurso Público referente.

Franco de Rocha, 09 de março de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito do Município de Franco da Rocha

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2015

DIVERSOS CARGOS

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, FAZ SABER o **Gabarito Preliminar** da Prova Objetiva realizada dia 21/02/2016, conforme capítulo XI. DA PROVA OBJETIVA e XIII. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA do Edital de Abertura do Concurso Público 03/2015.

1. A interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar poderá ser feita nos dias 23 e 24 de <http://www.ckmservicos.com.br/> fevereiro de 2016, nos termos do edital.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no(s) site(s) <http://www.ckmservicos.com.br/> e <http://www.francodarocha.sp.gov.br/> bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Concurso Público referente.

Franco de Rocha, 22 de fevereiro de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito do Município de Franco da Rocha

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2015

DIVERSOS CARGOS

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, FAZ SABER os **Candidatos Habilitados para Prova Prática – somente para os cargos: Agente de Trânsito, Motorista e Auxiliar de Educação** do Concurso Público 03/2015:

1. Compõe este edital o Anexo Único, contendo a listagem dos candidatos habilitados para Prova Prática.
2. Condições de Habilitação na prova objetiva:
  - Não zerar nenhuma disciplina da grade de provas e;
  - Obter nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos;
3. Para o cargo de **Agente de Trânsito**; somente os 50 (cinquenta) primeiros candidatos habilitados serão convocados; de acordo com o item 2.2 do Edital de Abertura.
4. Para o cargo de **Motorista**; somente os 50 (cinquenta) primeiros candidatos habilitados serão convocados; de acordo com o item 2.2 do Edital de Abertura.
5. Para o cargo de **Auxiliar de Educação**; somente os 400 (quatrocentos) primeiros candidatos habilitados serão convocados; de acordo com o item 3.2 do Edital de Abertura.
6. Os demais candidatos que não atenderam as condições supracitadas estão eliminados do concurso, bem como não participarão da Prova Prática.
7. A interposição de recursos contra a listagem dos candidatos habilitados poderá ser feita nos dias 10 e 11 de março de 2016, nos termos do Edital de Abertura.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra no(s) site(s) <http://www.ckmservicos.com.br/> e <http://www.francodarocha.sp.gov.br/>, bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Concurso Público referente.

Franco da Rocha, 09 de março de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito do Município de Franco da Rocha

(para ver a lista completa, acesse: <http://www.francodarocha.sp.gov.br/>)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, nº 250, Centro, torna público que o Chamamento Público nº 001/2016 cujo o objeto CREDENCIAMENTO DE ARTE EDUCADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS NAS DIFERENTES LINGUAGENS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS, está com prazo ADIADO até a data de 21 de Março de 2016, para recebimento das inscrições.

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Diagramação e Impressão**

RD Gráfica (11) 2782-5515

**Jornalista Responsável**Diretora de Comunicação  
Fernanda Sá - Mtb 28401**Tiragem**

1.000 exemplares